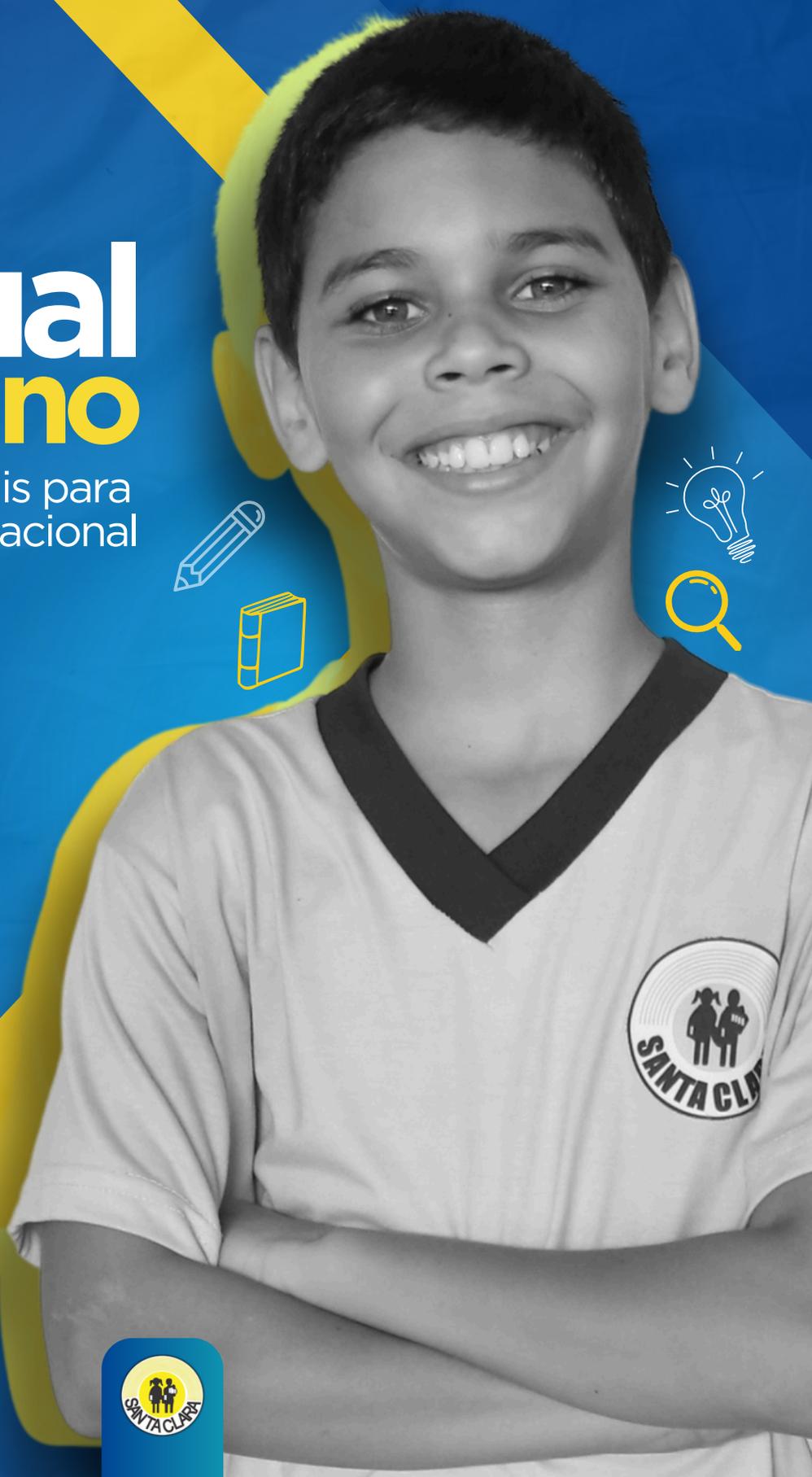
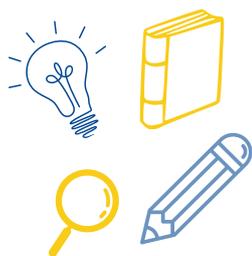


Manual do Aluno

Orientações gerais para
sua jornada educacional





Queridos alunos,

No Colégio Santa Clara, vocês são o centro de tudo o que fazemos. Cada um de vocês é fundamental no nosso processo educacional, e é por isso que buscamos criar um ambiente acolhedor, onde todos se sintam valorizados e respeitados. Aqui, o seu crescimento e desenvolvimento são nossas maiores prioridades, e estamos sempre prontos para apoiar, orientar e celebrar cada conquista.

Dessa forma, o empenho e a dedicação de vocês ao seguir nossas diretrizes fazem toda a diferença. Juntos, construímos um espaço de aprendizado onde vocês podem ser quem realmente são e explorar todo o seu potencial.

Diante disso, com o intuito de estabelecermos a plena disciplina e organização da rotina de nossa escola, publicamos o presente **Manual do Aluno**, para que todos tenham a diretriz das regras que devem ser seguidas em nossa instituição. Contamos com a colaboração de todos.

Equipe Santa Clara



SUMÁRIO

1. HORÁRIOS

1.1 Regras de Horário

2. REGRAS GERAIS

3. UNIFORME

3.1 Padrão de Uniforme

3.2 Regras de Uniforme

4. CONDUITA DO ALUNO

4.1 Direitos do Aluno

4.2 Deveres do Aluno

4.3 Regras de Conduta

4.4 Medidas Disciplinares

5. ATIVIDADES EXTRAS

6. PARCEIROS

1. HORÁRIOS

- 1º Turno (Manhã)

Ensino Fundamental II: 7h às 12h.

Ensino Médio: 7h às 12h45min

- 2º Turno (Tarde)

Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

13h às 17h30min

1.1 Regras de Horário

- O aluno deverá estar nas dependências do Colégio 05 (cinco) minutos antes do sinal sonoro, e a tolerância para atrasos será até o horário de 07h15min para o turno da manhã e até 13h10min para o turno da tarde.
- Serão permitidos 03 (três) atrasos no mês de até 15 minutos, sendo estes registrados efetivamente como atraso;
- Os alunos que tiverem 03 (três) atrasos em um mesmo mês serão advertidos pela Coordenação Pedagógica;
- A partir do quarto atraso em um mesmo mês, os alunos somente poderão ingressar no Colégio acompanhados do responsável;
- Os alunos em atraso ingressarão nas salas de aula no tempo seguinte, ou seja, no segundo tempo de aula;
- Após 30 (trinta) minutos de atraso, o aluno só poderá permanecer no Colégio com justificativa apresentada pelo responsável.

2. REGRAS GERAIS

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania, por isso **é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais** a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo.

- O aluno que necessitar ficar nas dependências da escola em horário além daquele estabelecido em seu turno deverá estar munido de autorização previamente solicitada, retirada na coordenação e preenchida pelos responsáveis;
- O aluno não poderá ausentar-se do Colégio antes do término das aulas, exceto em casos de absoluta necessidade, devendo trazer uma comunicação por escrito, assinada pelo responsável;
- É expressamente proibida a permanência do aluno no pátio e corredores durante o horário das aulas;
- O aluno que, por qualquer motivo, receber uma suspensão só poderá retornar a frequentar as aulas acompanhado pelo responsável;
- O aluno que receber 03 (três) advertências de qualquer natureza, nos termos previstos neste manual, estará sujeito à suspensão;
- O aluno que provocar ou se envolver em agressão física nas dependências do Colégio estará sujeito à suspensão sumária, mesmo não tendo em seu registro qualquer advertência anterior;
- O aluno que publicar fotos ou imagens das dependências do Colégio, de seus colegas e/ou de funcionários da escola em redes sociais sem autorização dos respectivos estará sujeito à suspensão sumária, mesmo não tendo registrado qualquer advertência anterior;
- O aluno que causar danos materiais ao Colégio (quebrar carteiras, danificar murais, bebedouros, etc.) ficará obrigado a reparar os prejuízos e sofrerá a punição disciplinar cabível;

3.

- O requerimento de qualquer documento deverá ser feito à secretaria do Colégio de solicitação preenchida, presencialmente ou via e-mail;
- O Colégio dispõe de câmeras que monitoram todas as suas dependências. A Coordenação Pedagógica fará uso das imagens durante o horário escolar para esclarecer eventuais mal-entendidos e evidenciar fatos e incidentes. As imagens são de uso exclusivo da escola;
- O uso de aparelhos eletrônicos (smartphones, tablets, etc.) em sala de aula é proibido. Sua utilização está sujeita à autorização do professor. Cabe ao aluno a inteira responsabilidade por possíveis perdas ou danos que ocorram nos dispositivos. O mesmo se aplica a qualquer outro objeto de alto valor trazido ao Colégio.

3. UNIFORME

3.1 Padrão de Uniforme

É obrigatório ao aluno o uso do uniforme completo proposto pelo colégio para qualquer atividade escolar.



Confira o Guia de Uniformes do Colégio
Santa Clara na próxima página!



GUIA DE UNIFORMES



Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Blusa amarela (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Short saia de helanca azul-marinho;
- Casaco preto ou azul marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

Fundamental II

- Blusa azul claro (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Casaco preto ou azul-marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

Ensino Médio

- Blusa azul marinho (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Short saia de helanca azul-marinho;
- Casaco preto ou azul marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

Uniforme para Educação Física

Para as aulas de Educação Física: bermuda de helanca do Colégio, camisa do Colégio (opcional gola V ou regata), tênis preto ou branco e meias brancas. Mais detalhes a serem esclarecidos pelo professor de Educação Física em ambiente de quadra.

Uniforme para dias frios

Para os dias de frio, é aconselhável o uso do casaco ou blusa de frio por baixo da camisa do uniforme.

3.2 Regras de Uniforme

- o uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos do Colégio Santa Clara. O uniforme é uma parte fundamental da nossa identidade escolar e contribui para a disciplina e a segurança no ambiente escolar.
- Os alunos só poderão comparecer à escola sem o uniforme em casos excepcionais, nos quais tenham sido previamente autorizados pela coordenação, mediante justificativa clara e aprovada pela instituição. Gostaríamos de esclarecer as medidas que serão adotadas caso o aluno compareça à escola sem o uniforme completo:
 1. **Primeira ocorrência:** O aluno receberá uma advertência verbal.
 2. **Segunda ocorrência:** A escola entrará em contato com os responsáveis do aluno para informar sobre a situação.
 3. **Terceira ocorrência:** Será aplicada uma advertência escrita ao aluno.
- É importante destacar que, ao acumular três advertências, o aluno será suspenso por um período determinado pela coordenação. Além disso, ao acumular três suspensões, o aluno será convidado a se retirar do Colégio Santa Clara.

4. CONDOTA DO ALUNO

4.1 Direitos do Aluno

- Ter os recursos pedagógicos necessários para o desenvolvimento de sua personalidade na perspectiva social e individual, conforme a Proposta Educativa da instituição;
- Ser respeitado como pessoa humana;
- Receber igualdade e isonomia de tratamento, sem distinção de credo religioso, político, orientação sexual, raça, cor ou etnia;

- Ter um ambiente escolar sadio e acolhedor, livre de bullying, cyberbullying e quaisquer outras situações degradantes;
- Recorrer, quando se fizer necessário, dos resultados das avaliações de seu desempenho tão logo receba resultados;
- Reunir-se aos seus colegas para organização de campanhas e atividades de cunho cultural e educativo nas condições estabelecidas ou aprovadas pela direção do Colégio;
- Ser ouvido com cordialidade e compreensão sempre que tiver sugestões ou reclamações;
- Ser informado sobre os critérios de avaliação, normas disciplinares e propostas educacionais do Colégio, ou seja, estar sempre atualizado a respeito do seu aproveitamento escolar;
- Receber as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo e social que o Colégio proporcione;
- Utilizar das instalações e dependências do Colégio que lhe forem necessárias, respeitando normas e horários estabelecidos pela Coordenação Pedagógica;
- Manter o respeito e a decência com relação a atitudes comportamentais nos relacionamentos afetivos.

4.2 Deveres do Aluno

- Respeitar e cumprir as normas da escola, assumindo total responsabilidade por suas próprias ações;
- Tratar toda a comunidade escolar com respeito, zelando pela integridade física e moral de todos;
- Não praticar bullying, cyberbullying ou quaisquer ações degradantes que exponham e/ou humilhem colegas, funcionários ou a imagem da instituição;

8.

- Ter a responsabilidade e comprometimento com a entrega dos trabalhos escolares e extraclasse;
- Ser pontual na entrada e na saída do Colégio;
- Aguardar, nas respectivas salas, a presença do professor, estando ciente de que há apenas um intervalo (recreio) no decorrer do período de aula e é exigida a máxima pontualidade no retorno à sala;
- Participar de todas as aulas que formam a grade curricular do Colégio, assim como todas as atividades programadas;
- Apresentar-se às aulas usando uniforme completo, observada a devida higiene pessoal e do uso do uniforme;
- Ocupar-se nas aulas de acordo com a matéria que estiver sendo trabalhada no momento;
- Apresentar-se às aulas com tarefas e deveres escolares cumpridos;
- Comportar-se de forma respeitosa no decorrer das aulas, colaborando para o bom andamento das atividades escolares;
- Colaborar com a instituição no que diz respeito à conservação e limpeza do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo;
- Respeitar e cumprir as normas disciplinares do Colégio;
- Respeitar toda a comunidade escolar (Direção, Coordenação Pedagógica, Corpo Docente, Colaboradores e Colegas de Classe);
- Entregar ao seu responsável os comunicados e documentos enviados pela escola;
- Apresentar justificativas para as suas faltas, principalmente nos dias de prova e entrega ou apresentação de trabalhos;
- Caso o aluno tenha necessidade de se comunicar com o responsável durante o período de aula, deverá se dirigir à Coordenação Pedagógica para que o contato seja feito;



- Apresentar justificativa para a necessidade de transmissão de aula on-line.

4.3 Regras de Conduta

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Sendo assim **NÃO É PERMITIDO AO ALUNO:**

- Sair do Colégio sem autorização prévia, por escrito, do responsável e sem autorização da Coordenação Pedagógica;
- Entrar e sair da aula sem autorização do professor;
- Aglomerar em qualquer dependência do Colégio de forma inadequada, gritando e provocando tumultos nos intervalos das aulas, atrapalhando o bom andamento da rotina escolar;
- Promover atos de vandalismo e/ou destruição contra o patrimônio escolar;
- Utilizar objetos que não sejam materiais escolares, tais como smartphones, tablets e dispositivos similares, jogos, etc. (salvo quando solicitado pelo professor ou liberado para uso de alguma atividade específica ou recreativa);
- Assistir às aulas em outras turmas que não sejam a sua;
- Ingerir bebidas alcoólicas nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
- Fumar, usar e portar quaisquer tipos de drogas e/ou entorpecentes nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
- Trazer e portar armas de fogo, facas ou quaisquer objetos cortantes que possam representar perigo para si ou para os colegas;

- Usar chinelo de dedo (a não ser que esteja fisicamente comprometido e obtiver autorização da Coordenação Pedagógica) ao transitar pelas dependências do Colégio;
- Transitar pelas dependências do Colégio sem fazer uso do uniforme completo;
- Atender ou fazer ligações de celular durante as aulas, haja vista que o aparelho deve permanecer desligado no decorrer desse período;
- Expor fotos, vídeos e outras mídias da escola, de outros alunos e/ou funcionários em redes sociais sem a autorização dos mesmos;
- Praticar bullying, cyberbullying ou quaisquer ações degradantes que exponham e/ou humilhem colegas e funcionários da escola;
- Usar indevidamente o nome do Colégio em excursões, festas ou qualquer outra atividade externa sem a autorização da direção.

4.4 Medidas Disciplinares

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta **SERÃO APLICADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:**

- Advertência verbal aplicada pelo professor, educador responsável pela turma e pelos inspetores escolares;
- Advertência verbal aplicada pelo Coordenador Pedagógico, com registro no Sistema de Gestão Acadêmica;
- Advertência impressa aplicada pela Coordenação Pedagógica, com o ingresso do aluno no Colégio em dia posterior, somente permitido com a ciência do responsável, apresentando o documento assinado;
- Ressarcimento para reparação de danos, caso ocorra destruição do patrimônio escolar;
- Em caso de reincidência ou faltas mais graves, o aluno será suspenso das aulas, a juízo da Coordenação Pedagógica;

- Caso o aluno seja suspenso pela segunda vez, o responsável perderá o desconto na mensalidade escolar (caso o tenha);
- Se após a perda do desconto, o aluno cometer nova infração disciplinar, a família será convidada a transferi-lo para outra instituição de ensino;
- Não serão mais aceitos de imediato na escola os alunos que forem surpreendidos em atitudes que comprometam a sua integridade física ou moral a dos seus colegas, dos funcionários ou do Colégio Santa Clara;
- As medidas disciplinares serão aplicadas a juízo da Coordenação Pedagógica da escola, de acordo com a gravidade do ato praticado pelo aluno.

5. ATIVIDADES EXTRAS

Pensando no desenvolvimento integral dos nossos alunos, o Colégio Santa Clara oferece uma variedade de atividades extras que complementam a formação escolar. São elas:



Se você tem interesse em conhecer mais sobre essas atividades, entre em contato conosco para agendar uma aula experimental e consultar valores, dias e horários disponíveis. Estamos aqui para proporcionar mais oportunidades de crescimento e aprendizado para nossos estudantes.

6. PARCEIROS

Para criar uma jornada educacional que inspire e engaje os alunos, o Colégio Santa Clara conta com o suporte valioso de parceiros. Esses parceiros ajudam a integrar novas tecnologias e abordagens pedagógicas que tornam o aprendizado mais dinâmico e eficaz.

Além disso, os nossos parceiros facilitam a comunicação entre o colégio, os alunos e os pais, promovendo uma troca de informações mais fluida e transparente. Abaixo nossos parceiros:



Ficou com dúvida?



Entre em contato
conosco agora
mesmo!

 (21) 3391-7440 | (21) 3391-4772

 (21) 97504-1020

 secretaria@santaclararj.com.br

Nossas redes sociais

  @santaclara.rj

 www.santaclara.rj.com





Vamos
juntos
nesta
jornada!

